

# CLASSICORREIO

**ALVORADA**

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m2, terreno de 10x50,

2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-

3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc

na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013**  
A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3735 de 16 de julho 2013, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:  
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 038/2013  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 01 (um) caminhão modelo pipa, com capacidade mínima para 10.000 (dez mil) litros de água, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente - SEMOSPA.  
DATA: 19/08/2013  
HORARIO: 11hs00min (onze) horas  
RECURSO: Próprio.  
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.608,10 (dois mil e seiscentos e oito reais e dez centavos)  
PROCESSO: 547/SEMOSPA/2013  
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação - CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso - RO  
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.  
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.  
EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (email ou acesso ao site: www.valedoparaiso.ro.gov.br), condicionado a devolução do recibo de retirada do mesmo, devidamente preenchido, carimbado e assinado.  
  
Vale do Paraíso - RO 02 de Agosto de 2013.  
  
Karque Alexandre Tureta  
Pregoeiro  
Decreto nº 3.735 de 16/07/2.013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**ERRATA**  
A Prefeitura do município de Mirante da Serra, através da Comissão Especial para Realização de Teste Seletivo Simplificado, vem retificar o edital 001/2013 do Processo nº 600/2013. Diferentemente do publicado no Jornal de Circulação (correio popular).  
Onde se Lê  
Item 9.  
9.1.1 Tabela de Remuneração do emprego conforme descrito abaixo:  
Categoria Profissional: Assistente Social 40 horas CRAS e CRAS - VOLANTE;  
Categoria Profissional: Psicólogo, 40 horas CRAS e CRAS - VOLANTE;  
Item 10.  
10.1.1. Tabela de Avaliação para o emprego de NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL.  
Pontuação global 2 (quatro)  
ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO:  
ENTREGA DE RECURSOS 16/08/2013  
Passa a se lê  
Item 9.  
9.1.1 Tabela de Remuneração do emprego conforme descrito abaixo:  
Categoria Profissional: Assistente Social 30 horas CRAS e CRAS - VOLANTE;  
Categoria Profissional: Psicólogo, 30 horas CRAS e CRAS - VOLANTE;  
Item 10.  
10.1.1. Tabela de Avaliação para o emprego de NÍVEL SUPERIOR - ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL.  
Pontuação global 2(dois)  
ANEXO III - CRONOGRAMA PREVISTO:  
ENTREGA DE RECURSOS 19/08/2013  
  
Mirante da Serra 01 de Agosto de 2013.  
  
JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**RENOVAÇÃO LMO**  
JOSÉ ELY SANTOS OLIVEIRA, inscrito no CPF do MF sob o número 710.457.597-91, comunica que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a renovação de sua LMO - Licença Municipal de Operação, para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à Linha 208, Gleba 33, Lote 34, KM 11, no Município de Ji-Paraná - RO.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico RESOLVE HOMOLOGAR em favor da empresa abaixo discriminada.  
**TORNEARIA LONDRIANENSE LTDA ME**, a importância **R\$4.560,00(QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)** Referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 1074/2013** Referente à aquisição de serviços de recuperação, soldas e alinhamentos dos veículos, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação.  
  
São Francisco do Guaporé - RO., 31 de Julho de 2013.  
  
Gislaine Clemente  
Prefeita municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**ERRATA**  
A Prefeitura do município de Mirante da Serra, através da Comissão Especial para Realização de Teste Seletivo Simplificado, vem retificar o edital 001/2013 do Processo nº 600/2013. Diferentemente do publicado no Jornal de Circulação (correio popular), e diário dos Municípios.  
Onde se Lê  
Item 2 DAS INSCRIÇÕES  
2.1. Período de Inscrições de 05/08 a 09/08/ 2013  
ANEXO V - FICHAS DE INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULO.  
ANEXO V  
Declaro, ainda que estou ciente das normas do Edital nº 001/DRH/SEMAF, de 03 de maio de 2012, e que no momento de minha inscrição para concorrer Médico, Enfermeiro, Professor, Psicólogo, Assistente Social, Motorista, com escolaridade de -----, com opção de localidade de-----  
-----Apresento meu currículo e demais documentos exigidos.  
Passa a se lê  
Item 2 DAS INSCRIÇÕES  
2.1. Período de Inscrições de 02/08 a 08/08/ 2013  
ANEXO IV - FICHAS DE INSCRIÇÕES E ANÁLISE DE CURRÍCULO.  
ANEXO IV  
Declaro, ainda que estou ciente das normas do Edital nº 001/DRH/SEMAF, de 31 de julho de 2013, e que no momento de minha inscrição para concorrer Médico, Enfermeiro, Professor, Psicólogo, Assistente Social, Motorista, com escolaridade de -----, com opção de localidade de-----  
-----Apresento meu currículo e demais documentos exigidos.  
  
Mirante da Serra 02 de Agosto de 2013.  
  
JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ERRATA**  
A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria 105/DRH/CMJP/2013, referente ao Edital de licitação Pregão nº 06/2013, forma ELETRONICA, conforme processo administrativo nº 199/2013 passa a ter a seguinte redação;  
  
Onde se lê: JI-PARANÁ 13 AGOSTO DE 2013  
Leia-se: JI-PARANÁ 15 DE AGOSTO DE 2013  
  
Ji-Paraná, 02 de Agosto de 2013.  
  
Alexandre Aparecido Alves da Silva  
Presidente CPL/PREGOEIRO/CMJP  
PORTARIA 105/DRH/CMJP/2013

**RENOVAÇÃO LMO**  
JOÃO CORREIA NETO, inscrito no CPF do MF sob o número 407.664.469-72, comunica que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, a renovação de sua LMO - Licença Municipal de Operação, para a exploração da atividade de piscicultura em sua propriedade localizada à Chácara Nova Esperança, na Estrada do Itapirema, Km 1, no Município de Ji-Paraná - RO.

**COMUNICADO**

**VICENTE LEÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, CNPJ Nº 08.290.508/0001-83, localizado na Avenida Celso Mazutti, 85, Setor 06, cidade de Vilhena/RO, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM, em 29/07/2013, pedido de **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para as atividades de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.  
  
Vilhena, 29 de julho de 2013.

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: JI-PARANÁ-RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 3ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**  
Prazo: 30 dias  
DE: WILSON FRANÇA DA SILVA - RG. 331.850 SSP/RO, CPF. 315.676.902-97.

**FINALIDADE:** CITAR para que PAGUE, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 1.231,83 (mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), em espécie, ciente de que o referido valor será atualizado na data do efetivo pagamento, e que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandato inicial, bem como de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios. Não efetuando o pagamento, nem interpondo os embargos monitorios, no prazo mencionado, Vossa Senhoria deverá efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias da dilação do prazo do edital, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento) prevista no art. 475-J do CPC, ficando desde já arbitrado os honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor do débito.  
**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo e prosseguindo-se na forma de execução.  
**RESUMO DO PEDIDO INICIAL:** "O autor, sob a alegação de que é credora da parte requerida da importância de R\$ 1.231,83 (mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), em razão do inadimplemento referente aos cheques 850040, 850030, 850031 e 850032, agência 0951-2, Banco do Brasil, devolvidos pelo motivo 12, que atualizado chegou-se o valor atual. Pede seja a parte requerida citada e intimada nos termos do procedimento da ação monitoria para pagar o débito."

Vara: 3ª Vara Cível  
Processo: 0004823-96.2012.822.0005  
Classe: Monitoria  
Procedimento: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa  
Parte Autora: Fabrício Renato Bigatão  
Advogado: Antônio Fraccaro OAB 1941  
  
SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUÍZ OU CONTATE-NOS, VIA INTERNET, ENDEREÇO ELETRÔNICO:  
Juiz: sassamoto@tj.ro.gov.br  
Escrivão: jip3civel@tj.ro.gov.br

Ji-Paraná, 17 de abril de 2013.  
  
Edson Yukishigue Sassamoto  
Juiz de Direito

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO., no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante ao Parecer Jurídico, resolve **HOMOLOGAR** em favor da empresa **M. A. LOPES SERVICOS ME** a importância **R\$7.849,65(SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS)** Referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, PROCESSO N.º 814/2013** Referente à aquisição de Coletes de treinamentos, Cones de treinamentos e bolas de futebol, Solicitada pela Secretária Municipal de Esporte.  
  
São Francisco do Guaporé - RO., 29 de Julho de 2013.  
  
GISLAINE CLEMENTE  
Prefeita Municipal

**ADMINISTRAÇÃO: MÉDICI PARA TODOS**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA - SEMARF**

**Publicação da homologação das inscrições do teste seletivo simplificado. Conforme EDITAL Nº 001/2013/SEMARF/PM/RO**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES 02/08/2013**

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	076, 075, 066, 049, 046, 045, 044, 043, 037, 034, 022, 010, 138, 177, 175, 171, 146, 167, 166, 156, 149, 147, 142, 132, 130, 121, 120, 119, 116, 090, 101, 100, 099, 092, 091, 217, 210, 207, 206, 196, 192, 191, 189, 185, 178, 237, 240, 228.
FISIOTERAPEUTA	063, 035, 039, 143, 212, 201, 226.
ENFERMEIRO	082, 070, 031, 060, 030, 173, 169, 170, 163, 158, 151, 141, 128, 115, 113, 111, 112, 109, 182, 220, 219, 222, 236, 243, 227, 231.
MEDICO	094, 209, 197, 239, 242
ODONTÓLOGO	079, 057, 055, 048, 033, 021, 011, 136, 127, 126, 097, 102, 183, 218.
NUTRICIONISTA/ NUTRICIONISTA -NASF	041, 096, 202, 197
CARDIOLOGISTA	233
FARMACEUTICO	029.
MEDICO PSF-ESTRELA DE RONDONIA	NÃO HOUVE INSCRITOS
ENFERMEIRO PSF- ASSENT. CHICO MENDES I, II e III	083, 001, 032, 160, 157, 133, 131, 225, 220, 229.
ASSISTENTE SOCIAL - NASF	081, 068, 062, 053, 038, 036, 027, 023, 008, 019, 012, 004, 005, 168, 159, 140, 134, 118, 205, 230.
PROF. MATEMÁTICA ESCOLA PROF. LUIS CAPILA/RIO SÃO FRANCISCO/ ESC. JUNQUEIRA FREIRE e LIMA BARRETO	056, 028, 024, 013, 007, 208, 232
PROFESSOR HISTÓRIA ESCOLA PROF. LUIS CAPILA/RIO SÃO FRANCISCO/LIMA BARRETO e CEREJEIRA	065, 006, 098, 093, 106
PROF. SÉRIES INICIAIS ESCOLA PROF. LUIS CAPILA/RIO SÃO FRANCISCO/FLORESTAN FERNANDES e CEREJEIRAS	087, 72, 073, 069, 059, 052, 042, 020, 155, 137, 123, 122, 117.
PEDAGOGO- ESCOLA PINGO DE GENTE (CRECHE)e 1º TRAÇOS/LUIS CAPILA/FLORESTAN FERNANDES e CEREJEIRAS	088, 086, 085, 084, 080, 078, 077, 074, 071, 067, 061, 058, 051, 050, 047, 040, 026, 025, 016, 018, 017, 015, 014, 009, 002, 089, 003, 174, 165, 164, 162, 154, 161, 153, 152, 150, 148, 145, 144, 139, 135, 125, 124, 110, 108, 107, 105, 104, 103, 095, 176, 172, 114, 213, 216, 215, 214, 211, 200, 203, 199, 198, 195, 194, 193, 190, 188, 187, 186, 184, 181, 180, 179, 221, 224, 238, 235, 234, 241.
PEDAGOGO 20 HORAS ESCOLA CEREJEIRAS	NÃO HOUVE INSCRITOS
PROF. LETRAS ESC. LIMA BARRETO	054, 129, 204, 223.